



PORTARIA N° 022/2025

Nomeia Comissão Especial para realizar o inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (art. 32) e o Regimento Interno da Câmara Municipal (arts. 68, I e 69, parágrafo único), tendo em vista a necessidade de se nomear membros para composição de Comissão Especial para realizar o inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, com fundamento no art. 96 da Lei Federal nº 4.320/1964, **RESOLVE:**

Art. 1º. O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, nomeia Comissão Especial para realizar o inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis.

Art. 2º. A Comissão Especial tem como membros os seguintes servidores efetivos:

- I** – Fábio Rodrigues Pereira - Coordenador;
- II** – Gleice de Oliveira Duarte - Subcoordenadora;
- III** – Marcos Fonseca da Silva – Relator;
- IV** – Pedro Paulo Maciel Júnior – Membro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 27 de março de 2025.

Débora Nogueira da Fonseca Almeida
Presidente

Sérgio Alves Quirino
1º Secretário